

Reflexões sobre o turismo inclusivo

Reflections about inclusive tourism

Reflexiones sobre el turismo inclusivo

Márcia Maria de Medeiros ¹
Solange Pereira de Santana ²
Luiz Alberto Ruiz da Silva ³

Resumo: Este artigo tem como objetivo refletir sobre as questões inerentes ao turismo inclusivo. Para tanto, realizou uma pesquisa bibliográfica e documental observando como as práticas relacionadas à inclusão e sua relação com o turismo acontece no Brasil, com base na legislação vigente. O texto também procura entender como ocorre o processo de turismo inclusivo em outras partes do mundo, especificamente em Portugal. É possível concluir que avanços já foram feitos em relação às práticas inclusivas, mas ainda há necessidade de maior conscientização sobre as questões que envolvem a inclusão, bem como a implementação concreta da legislação pertinente no Brasil.

Palavras-Chave: Turismo; Inclusão; Turismo Inclusivo; Legislação; Brasil.

Abstract: This article aims to reflect on the issues inherent in inclusive tourism. In order to do so, he carried out a bibliographical and documentary research observing how practices related to inclusion and their relationship with tourism happening in Brazil, based on current legislation. The text also seeks to understand how the process of inclusive tourism occurs in other parts of the world, specifically in Portugal. It is possible to conclude that advances have already been made in relation to inclusive practices, but there is still a need for greater awareness of the issues involving in inclusion, as well as concretely implementing the relevant legislation in Brazil.

Key words: Tourism; Inclusion; Inclusive Tourism; Legislation; Brazil.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre las cuestiones inherentes al turismo inclusivo. Para ello, realizó una investigación bibliográfica y documental observando cómo las prácticas relacionadas a la inclusión y su relación con el turismo ocurre en Brasil, con base en la legislación vigente. El texto también trata de comprender cómo es el proceso de turismo inclusivo en otras partes del mundo, especialmente en Portugal. Es posible concluir que avances ya se han hecho en relación a las prácticas inclusivas, pero aún hay necesidad de mayor concientización sobre las cuestiones que involucran la inclusión, así como la implementación concreta de la legislación pertinente en Brasil.

Palabras clave: Turismo; la inclusión; Turismo Inclusivo; legislación; Brasil.

1 Introdução

O turismo pode ser definido como qualquer “deslocamento para fora do local de residência por período superior a 24 horas e inferior a 60 dias motivado por razões não-

¹ Professora Adjunta do Curso de Turismo, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: medeirosmarciamaria@gmail.com.

² Graduanda em Turismo, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: solange.ddos@hotmail.com.

³ Professor do Centro Universitário da Grande Dourados. E-mail: luizalbertoruiz91@gmail.com.

econômicas” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO *apud* IGNARRA, 2001, p. 23), alcançando tanto as atividades de quem pernoita na localidade quanto de quem apenas passa no local um período do dia. Para Marhiot o turismo se mostra como a junção:

[...] de princípios que regulam as viagens de prazer ou de utilidade, tanto no que diz respeito à ação pessoal dos viajantes ou turistas como no que se refere à ação daqueles que se ocupam em recebê-los e facilitam seus deslocamentos (MARHIOT, *apud* JACHINOSKI, 1995, p. 04).

Dessa forma, pode-se definir a atividade turística como o conjunto de práticas que possibilitam às pessoas conhecer localidades diferentes das suas, em seus aspectos culturais, artísticos, arquitetônicos e naturais, desde o deslocamento até a hospedagem, além de permitir que os sujeitos que executam a prática do turismo se sintam confortáveis e seguros no período em que permanecem no local visitado.

O turismo é um bem social, e por isso deve estar ao alcance de todos os cidadãos, inclusive os que possuem necessidades especiais (FIALHO, 2009). Duarte (2005) afirma que a atividade turística, devido a sua característica de pluralidade, deve ser receptiva a qualquer indivíduo, funcionando o turismo acessível como uma ferramenta para que todos aqueles que desejam usufruir tais serviços consigam fazê-lo.

Dessa maneira, faz-se necessário adaptar os espaços e capacitar os profissionais para facilitar o acesso e o atendimento dessas pessoas, inclusive para conquistar esse público consumidor. García-Caro, Waal e Buhalis (2012) afirmam que o novo padrão de turismo é movido por aspectos fundamentais como qualidade, sustentabilidade, imagem, inovação e acessibilidade.

Daí a necessidade de buscar soluções e alternativas no campo do turismo, de maneira que as pessoas portadoras de necessidades especiais tenham seu acesso garantido aos logradouros turísticos e possam se enquadrar nos empregos que o setor oferece. O presente artigo se propõe a refletir sobre essas questões a partir de uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental, observando como as práticas relacionadas ao processo de inclusão estão postas na legislação vigente.

2 Referencial teórico

2.1 Sobre o turismo inclusivo

O termo Turismo nasceu por volta do início no século XVII, na Inglaterra. A palavra deriva de *tour*, termo francês que significa “volta” e era utilizada para diferenciar as viagens realizadas pelos membros da aristocracia das viagens meramente comerciais que faziam as pessoas mais humildes (BARRETO, 2008).

As viagens realizadas pelos jovens aristocratas acompanhados de seus preceptores tinham como destino as principais cidades europeias dos séculos XVIII e XIX, e possuíam um valor não só educacional, mas também incluíam grandes passeios e atrativos prazerosos (ANDRADE, 1995). Esses atrativos passaram a ser chamados de turísticos, expressando a ideia de uma viagem através de regiões e países diversos. Somente as pessoas que faziam esse passeio pela Europa eram consideradas cultas (ANDRADE, 1995).

A prática do turismo existe desde os primórdios da humanidade. Ignarra considera o turismo anterior à Cristo, relacionando o fenômeno turístico às viagens e visitas a locais diversos do que a pessoa reside, tendo início:

[...] quando o homem deixou de ser sedentário e passou a viajar, principalmente motivado pela necessidade de comércio com outros povos. É aceitável, portanto, admitir que o turismo de negócios antecedeu o de lazer. (...) Era também econômica a motivação para grandes viagens exploratórias dos povos antigos, que buscavam conhecer novas terras para sua ocupação e posterior exploração (IGNARRA, 2003, p. 02).

Para Trigo (1998) a Revolução Industrial foi um processo histórico importante no que tange ao surgimento do turismo organizado como conhecido atualmente. Isso por que, esse movimento propiciou o nascimento de uma classe burguesa, a qual possuía “[...] tempo, dinheiro e disponibilidade para viajar, em meados do século XIX” (SILVA, KEMP, 2008, p. 05).

De acordo com Trigo (1996), o advento das ferrovias, também no mesmo período facilitou o deslocamento de pessoas e mercadorias entre as cidades, e o número de funcionários públicos, profissionais autônomos e comerciantes aumentou exponencialmente, o que significa o aumento de profissionais com poder aquisitivo para viajar.

O aceleramento da urbanização transformou as cidades em grandes áreas cinzentas, o que levou as pessoas a buscarem ambientes diferentes como, por exemplo, viajar para regiões

montanhosas ou para o litoral, fugindo do cotidiano estressante e monótono vivenciado dentro das fábricas (TRIGO, 1998).

A plena difusão do turismo se deu apenas após o fim da Segunda Guerra Mundial, época em que ele se torna um “fenômeno de massa”, conforme os estudos de Acerenza (1984). A conquista da paz, a evolução dos meios de comunicação, o aumento do tempo livre e as inovações tecnológicas, contribuíram para que a prática turística se expandisse pelo mundo (ACERENZA, 1984). Para Brito, o pós-guerra significou:

[...] um período de paz e prosperidade. “Europa da Abundância” é uma designação datada dos anos 60, quando tudo parece possível. Mesmo quando surgem as primeiras dúvidas sobre o futuro, o reforço da União Europeia e a queda do Muro de Berlim alimentam o sonho (BRITO, 2010, p. 21).

Na década de 1990, com a abertura econômica de países do Leste Europeu e da China; e com as mudanças ocasionadas pelo fim da guerra fria, o turismo teve de se adequar a uma nova realidade, a qual, de acordo com Bursztyn (2005) foi promovida pela flexibilidade no processo de produção, pelo capital financeiro internacionalizado, por um novo perfil de público consumidor e pelo surgimento de novos lugares de interesse dos turistas.

Dessa maneira, podemos ver que o turismo está em processo de transformação, sendo revisto constantemente em suas características e potencialidades para atender ao máximo às necessidades e fatores psicológicos, políticos, sociais, culturais e morais dos turistas (BOULLÓN, 1998), sempre atrelado a contextos econômicos, políticos, sociais e culturais da sociedade (OLIVEIRA, 2006).

Oliveira explica que tal pressuposto acontece devido a maneira como a sociedade contemporânea encara a questão relativa ao uso do tempo. De acordo com a autora:

[...] hoje não há tempo totalmente livre e sim livre de obrigações específicas do tempo de trabalho. Não há tempo livre e, sim, tempo a ser consumido, preenchido de forma eficaz e produtiva. Atualmente as pessoas viajam, não porque têm tempo livre e sim porque viajar é necessário, pois permite o acesso à cultura, à informação, à atualização, ao lazer, além de significar status (OLIVEIRA, 2006, p. 21).

Assim, acompanhando o processo de transformação da sociedade o qual está relacionado a diversos fatores, conforme mencionado anteriormente, o turismo também passa por mudanças que exigem a sua adaptação a novas formas de pensar o tempo e o espaço nos diferentes contextos nos quais a prática do turismo acontece.

3 Metodologia

Este artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica e documental a qual teve por objetivo refletir sobre as questões referentes ao turismo inclusivo. Foram selecionados artigos, livros, dissertações de mestrado, teses de doutorado e projetos relacionados ao tema, os quais pudessem elucidar sobre a questão. Como parâmetros para a seleção deste corpus foram utilizados nas bases de dado os seguintes termos de busca: turismo, turismo inclusivo e inclusão. Foram pesquisadas as seguintes bases de dado: Scielo e Portal de Periódicos da CAPES. Não houve critérios para recorte temporal.

4 Resultados e discussão

Com as transformações pelas quais o turismo passou e devido à frequente diversificação do perfil do turista, o turismo deixou de ser analisado como uma mercadoria, e passou a ser visto como um fenômeno social, através do qual a sociabilidade e a cultura produzem conhecimento e geram experiências que constroem pontes entre as pessoas e que respeitam a diversidade (DONAIRE, 1998).

Nesta ótica, os conceitos de acessibilidade e turismo se inter-relacionam (GARCÍA-CARO, WAAL E BUHALIS, 2012), pois a atividade turística é plural e receptiva a todos os indivíduos (ou pelo menos deveria ser), e o turismo acessível é a ferramenta que permite que todos aqueles que desejam usufruir de tais serviços consigam fazê-lo (DUARTE, 2005).

Assim, torna-se necessário buscar soluções e alternativas no campo do turismo, de forma que pessoas portadoras de necessidades especiais consigam acesso aos logradouros turísticos e possam se enquadrar nos empregos ofertados pelo setor, através da transposição das barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, metodológicas, instrumentais e programáticas existentes nos ambientes de lazer, recreação e turismo do país (SASSAKI, 2003).

Essas barreiras, de acordo com Sasaki (2003) impedem que as pessoas acessem os logradouros turísticos e não permitem que elas se enquadrem nos empregos disponíveis no setor. A seguir apresenta-se uma tabela com as questões referentes às barreiras que dificultam a acessibilidade.

Tabela 1 – Questões referentes às barreiras que dificultam a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais em logradouros turísticos. Dourados-MS, 2019.

TIPO DE BARREIRA	DIFICULDADE APRESENTADA	POSSIBILIDADES DE SOLUÇÃO
ARQUITETÔNICA	Encontradas no espaço físico. Ex: falta de guias rebaixadas ou estruturas de acesso facilitado a pessoas com dificuldade de locomoção	Portas largas, banheiros adaptados, acesso facilitado, meio de transporte acessíveis
ATITUDINAIS	Relacionadas à atitude que as pessoas demonstram ao se relacionar/atender o turista portador de deficiência. Ex.: discriminação.	Cursos de formação para os trabalhadores do setor, prestadores de serviço e responsáveis pela tomada de decisões
COMUNICACIONAIS	Dificultam a comunicação entre o portador de deficiência e as demais pessoas. Ex.: falta de sinalização adequada e de intérpretes.	Uso de placas em alto relevo ou em braile e a contratação de pessoas fluentes em libras
METODOLÓGICAS	Práticas que levam em consideração apenas as necessidades de um grupo de pessoas e não respeita a diversidade e as necessidades dos portadores de deficiência	Inovação por parte dos gestores, com a implementação de políticas diferenciadas para públicos diferenciados, as quais atendam as demandas que usuários deficientes possam ter
INSTRUMENTAIS	Relacionadas a aparelhagem utilizada nos atrativos turísticos que ignoram as limitações das pessoas com deficiência	Adequação nos aparelhos, equipamentos, ferramentas e outros dispositivos que fazem parte dos locais de lazer
PRAGMÁTICAS	Impedem ou dificultam que, na prática, determinadas pessoas possam utilizar os serviços de lazer	Revisão dos programas, regulamentos, portarias e normas existentes, a fim de garantir a exclusão de barreiras invisíveis neles contidas que possam impedir ou dificultar a participação plena de todas as pessoas, com ou sem deficiência, dos espaços e serviços de lazer

Fonte: compilação dos autores a partir de Sasaki (2003).

Fialho (2009) entende que o turismo é um bem social, e que dessa maneira deve estar ao alcance de todos os cidadãos, inclusive as pessoas portadoras de deficiência. Seu posicionamento encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que traz em seu artigo 5º a premissa de que

todos os cidadãos são “iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988, p.13).

Mais adiante, em seu artigo 6º, o documento assegura o lazer como um direito social. No artigo 182, é previsto que a política de desenvolvimento urbano “tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988, p. 112). Dessa forma, a adaptabilidade e a acessibilidade são princípios legais constitucionais, e por isso é obrigatório que sejam respeitados.

Em 1989, a Lei nº 7.853, dispôs acerca do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. No texto da lei, se desenham os primeiros passos para uma política de inclusão ao turista portador de necessidades especiais, ao garantir que:

Art. 2º Ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico

(...)

V - na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte (BRASIL, 1989, p. 02)

As normas de que fala a lei foram definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a partir de parâmetros internacionais e estudos que levaram em consideração entre outros pontos:

[as] condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição (ABNT, 2005, p.1).

Este conjunto de regras se aplica desde o projeto arquitetônico até a construção das edificações, passando pelo mobiliário, por questões inerentes aos espaços e os equipamentos urbanos. Tais procedimentos visam proporcionar ao maior número de pessoas, independentemente de suas especificidades ou limitações, “[...] a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente” (ABNT, 2005, p.1). Os espaços que não se adaptarem a estas regras estão sujeitos a penalidades que vão desde o pagamento de multa até o fechamento do estabelecimento.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, foi um marco na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, como foi chamado, elenca os

direitos dos cidadãos portadores de necessidades especiais no tocante à saúde, moradia, trabalho, educação e lazer. É o documento responsável por nortear as políticas públicas inclusivas (BRASIL, 2015).

O capítulo IX da Lei assegura que as pessoas com qualquer tipo de deficiência seja ela física, sensorial, intelectual ou múltipla têm direito à cultura, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos, garantindo que o acesso seja facilitado independentemente do local (BRASIL, 2015).

De acordo com Oliveira; Sarraf (2017), as pessoas portadoras de deficiência passaram, a partir da vigência desta legislação, a ter o direito de visitar monumentos e locais de importância cultural, tombados por órgãos de patrimônio mundial, federal, estadual, municipal e outros. Ademais, passaram a contar com subsídios financeiros para aproveitar atividades culturais como cinema e teatro. Estas regras também começaram a ter vigência em espaços como parques (naturais ou de diversão) além de meios de hospedagem em geral e terminais de transporte (ônibus, trem, aeroportos etc.) (OLIVEIRA; SARRAF, 2017).

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, compete ao poder público uma série de prerrogativas que garantam aos portadores de deficiência a efetivação dos seus direitos no que tange ao lazer e ao turismo (BRASIL, 2013). O Estatuto garante em seu capítulo VIII que:

A pessoa com deficiência tem direito à cultura, esporte, turismo e lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas; e III - a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos, assim como a monumentos e outros locais de importância cultural nacional.

§ 1º Não se admitirá a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob o argumento de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 2º As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todo patrimônio cultural, no que couber, devem estar de acordo com o que estabelece o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (BRASIL, 2013, p. 15).

O mesmo documento assegura que o poder público deverá incentivar a participação e a integração das pessoas com deficiência em “[...] atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas em todos os níveis [...]” (BRASIL, 2013, p. 15) através da organização de eventos adequados a este público; bem como provendo recursos humanos com o treinamento

adequado para o atendimento deste grupo; além de garantir acesso⁴ e fomentar a participação das pessoas com deficiência nestas atividades.

De acordo com Oliveira; Sarraf:

A garantia do direito de acesso à cultura para pessoas com deficiência promove uma nova dinâmica no universo da arte e das manifestações culturais, uma vez que acolhe e celebra a diversidade de nossa sociedade e elimina barreiras de atitude que ainda existem, mas que devem ser superadas por ações afirmativas (OLIVEIRA; SARRAF, 2016, p. 152).

Nesse contexto, faz-se necessário que o mercado se adapte e comece a enxergar o público portador de deficiência como um alvo a ser alcançado. O turismo, ao possibilitar que as pessoas com deficiência sejam incluídas no seu processo, demonstra possuir uma função não só econômica, mas também social (MOREIRA, 2008).

A visão de que o turismo é apenas uma mercadoria vêm sendo gradativamente substituída pela noção de que ele é um mecanismo que atende às necessidades pessoais dos turistas. Essas necessidades, ligadas aos serviços oferecidos, devem ser perfeitamente satisfeitas, exigindo a inclusão de diversas pessoas, objetivando realizar, por meio de experiências criativas ou culturais, descobertas e amizades, além de promover a ampliação de seus horizontes contextuais (KRIPPENDORF, 1989).

Moura (2013) afirma que as pessoas com deficiência tendem a viajar menos devido à dificuldade em encontrar produtos adaptados às suas necessidades, assim:

[...] preferem evitar constrangimentos e situações que coloquem a sua segurança em risco. Ao não viajar, não estimulam os empresários de turismo a adaptarem seus equipamentos e serviços, formando, assim, um ciclo vicioso da não adaptação (MOURA, 2013, p. 13).

Por que razão a questão da adaptação é tão insistentemente comentada, tanto pela legislação vigente quanto pelos estudiosos do tema? Para Ambrose *et al.*, (2017), a resposta está no fato de que o turismo acessível não representa um novo segmento dentro do turismo, com locais e atrativos próprios.

⁴ As questões referentes à garantia de acesso são descritas no artigo 60 do referido estatuto, no qual se preconiza a disposição de vagas para pessoas com deficiência e portadores de obesidade em cinemas, teatros, auditórios, estádios, ginásios de esporte e locais onde ocorram eventos, de modo geral. A reserva é obrigatória e infere que os espaços devem ser distribuídos pelo recinto, em locais que garantam boa visibilidade e capacidade de mobilidade satisfatória. Além disso, para as pessoas com mobilidade reduzida, o Estatuto prevê assentos reservados para pessoas sem deficiência, na condição de acompanhante (BRASIL, 2013).

A lógica do turismo acessível seria a de fazer com que os espaços culturais, de lazer e de desporto, além dos espaços comerciais e outras atividades turísticas passem a ser acessíveis a todos os visitantes. Vale frisar que a garantia de um melhor acesso significa também melhorar a qualidade dos serviços e a segurança de todos os visitantes (AMBROSE *et al.*, 2017).

Exemplo desse processo pode ser constatado em Portugal, país no qual o turismo é uma das principais fontes de receita, tendo mostrado um aumento expressivo na última década, alavancando a economia. Reino Unido, França, Alemanha, Itália e Espanha são os maiores consumidores turísticos dos produtos oferecidos por Portugal, e ao perceber que nestes países existe uma demanda de cerca de 10 milhões de pessoas com necessidades especiais de acessibilidade - além da demanda interna do País, foi implementado em 2016 o programa *All for All - Portuguese tourism* (AMBROSE *et al.*, 2017).

Em linhas gerais, o programa oferece a gestores de destinos turísticos “[...] orientações concretas para [...] poderem concentrar os seus esforços na criação de destinos que estejam abertos a pessoas com o mais variado leque de necessidades” (AMBROSE *et al.*, 2017, p.9).

Rosário (2013) apresenta em sua dissertação de mestrado uma prática desenvolvida em Lousã, vila portuguesa pertencente ao distrito de Coimbra, e que se tem destacado no cenário nacional e europeu por ser a única localidade em Portugal que decidiu apostar na criação de um projeto de Turismo Acessível. De acordo com o autor, para articular as questões relativas ao turismo e a acessibilidade:

[...] desenvolveram-se modelos de negócios que assentam num programa de ações contemplando operações de acessibilidade na dimensão turística (unidades de alojamento, restauração e similares, iniciativas de animação), na dimensão social (serviços de segurança, saúde e apoio humano, ajudas técnicas) e na dimensão territorial (intervenção nos principais polos de atração turística, acessibilidades dos equipamentos públicos e desenvolvimento de novas respostas de transporte adaptado) (ROSÁRIO, 2013, p. 89).

Para a realização de tais projetos, Portugal se aproveitou das tendências do mercado europeu que objetivam criar produtos e espaços que possam ser utilizados pelo maior número possível de pessoas, sem recorrer a adaptações ou *designs* especializados, simplificando a vida de todos e implicando em pouco ou nenhum custo (Centro para o Design Universal, s/d, *apud.* AMBROSE *et al.*, 2017).

Como se mostra este cenário no Brasil? De acordo com dados do IBGE (2010) a população brasileira portadora de deficiência corresponde a 23,9% do geral nacional. Este

número aproxima-se de um terço do total da população do país, o que deveria representar uma série de atitudes e práticas voltadas para a inclusão (IBGE, 2017).

Entretanto de acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada em 2014, a maioria das prefeituras ainda não promove políticas de acessibilidade que preconizem atividades de lazer para pessoas com deficiência (78%); práticas de turismo acessível (96,4%); ou tangenciam questões que envolvem geração de trabalho e renda/inclusão no mercado de trabalho desta população (72,6%) (IBGE, 2017).

No ano de 2013, a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério do Turismo deram início a um projeto que visava abarcar as iniciativas e ações relacionadas à acessibilidade existentes no âmbito do Ministério do Turismo, EMBRATUR e instituições parceiras, para assim construir uma política unificada de inclusão social, promovendo a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2014).

Este projeto recebeu o nome de Programa Turismo Acessível e entre os resultados que esperava alcançar constavam os seguintes:

Realização de estudos e pesquisas disponibilizados ao setor público, privado e terceiro setor para subsidiar a estruturação de destinos e produtos turísticos acessíveis. Qualificação e sensibilização de 8 mil pessoas para o tema acessibilidade como fator de inclusão social e competitividade para o turismo. Aumento para 5% de unidades habitacionais (UHs) acessíveis nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo e seus entornos. Finalização de 100 obras de infraestrutura turística acessíveis, realizadas nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo. Disponibilização, em sistema online, das informações acerca da acessibilidade de empreendimentos e atrativos turísticos de destinos brasileiros. Inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho do turismo. Promoção nos mercados nacional e internacional de destinos e produtos turísticos acessíveis (BRASIL, 2015, p. 01).

O principal objetivo do projeto era efetivar o artigo 5º da Lei nº 11.771/2008, que define como objetivo da Política Nacional de Turismo a democratização do acesso ao turismo no País, contribuindo para a elevação do bem-estar geral, reduzindo as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda (BRASIL, 2008).

Durante a realização das Paraolimpíadas no ano de 2016, o Brasil sentiu a necessidade de tornar efetivas e concretas as ações preconizadas pela legislação. Exemplo desse processo ocorreu no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, com investimentos que atingiram R\$ 5,5

milhões em projetos de acessibilidade, adaptando banheiros, rampas de acesso, pisos, elevadores, placas e avisos sonoros, além de treinamento de libras para 45 funcionários. A empresa de aviação Gol também inovou com a utilização de rampas de acesso para aviões nos aeroportos Santos Dumont e Congonhas, excluindo a dificuldade que cadeirantes encontravam em subir as escadas (O GLOBO, 2016). Porém estas práticas constituíram-se em exceções realizadas nos grandes centros.

O setor turístico nacional ainda carece de estudos e pesquisas relativas a acessibilidade, existindo grandes lacunas causadas pelas inúmeras dificuldades na produção e organização de dados de forma sistemática e contínua. Há uma carência de dados sobre o perfil do turista com deficiência, de diagnósticos e de boas práticas de acessibilidade no turismo, o que acarreta em pouco investimento, público e privado, na formatação de produtos e a especialização de serviços focados para esse público (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2014).

Nesse contexto, uma análise do exemplo português se faz necessária. Localidades serranas, como a de Lousã, encontram no Brasil seu paralelo na cidade de Socorro, no interior de São Paulo. A cidade possui uma economia voltada para o turismo ecológico, por ser localizada aos pés da Serra da Mantiqueira, e nela podem ser encontrados hotéis fazenda e agências especializadas que oferecem *rafting*, tirolesa, escalada, cavalgadas e estações termais para visitantes com e sem deficiência (O GLOBO, 2016).

No mesmo sentido, na ilha de Fernando de Noronha foram construídas três trilhas suspensas, de madeira, nos percursos para os mirantes dos Golfinhos, do Sancho e Dois Irmãos, além da implementação do Projeto Praia Sem Barreiras, que oferece esteiras até a água e cadeiras especiais que possibilitam ao turista com deficiência tomar banho de mar (O GLOBO, 2016).

Segundo dados do Conselho Nacional de Turismo (2018), a participação direta do turismo na economia brasileira foi de US\$ 56,8 bilhões em 2016 – o equivalente a 3,2% do PIB – e gerou mais de 7 milhões de empregos em 2016 – em torno de 7,8% do total de empregos no país. Nos últimos anos, o Brasil tem perdido espaço no turismo internacional. O turismo de lazer representa 56,8% do mercado internacional presente no território em 2016. É o país da América do Sul que mais sediou eventos no período, embora tenha caído quatro posições no ranking global da *International Congress and Convention Association (ICCA)* - passando da 11ª posição em 2015 para a 15ª posição em 2016.

5 Considerações finais

O Brasil representa um número importante no cenário internacional, mas se apresenta aquém de suas potencialidades. O investimento em políticas públicas de inclusão, com uma legislação mais rígida, investimentos e subsídios governamentais para melhorias de aeroportos, parques públicos, no setor de hotelaria, podem alavancar o setor, como aconteceu com Portugal, que apresentou um aumento significativo do fluxo de turistas desde a implementação do *All for All*, ultrapassando a Grécia em receita turística em 2017, com arrecadação de 15 mil milhões de euros com este setor, alcançando o quarto lugar entre os países do sul da Europa (JORNAL DE NEGÓCIOS, 2018).

Esta pesquisa mostrou que o Brasil possui um imenso potencial no que tange as questões referentes ao turismo acessível. Mas também tornou possível perceber que existe uma necessidade em promover um esforço contínuo para estruturar os serviços turísticos de forma a que os mesmos se tornem capazes de atender a este público de forma adequada.

Seguir esta premissa garantiria a uma parcela significativa da população brasileira uma melhor qualidade de vida, oportunizando a integração deste grupo a sociedades como um todo. Assim o turismo, para além do incremento econômico, contribuiria para o exercício da cidadania, garantindo o direito das pessoas com deficiência de aproveitarem as práticas inerentes às atividades concernentes ao seu fazer.

Referências

ACERENZA, Miguel A. **Administración del turismo**. México: Editorial Trillas, 1984.

AMARAL JÚNIOR, José Bento Carlos. **O Turismo na periferia do capitalismo: A revelação de um cartão postal**. 650 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6761>. Acesso em: set. 2018.

AMBROSE, Ivor; GARCIA, Ana; PAPAMICHAIL, Katerina; VEITCH, Chris. **Manual de Gestão de Destinos Turísticos Acessíveis**. Versão portuguesa, 2017. Disponível em: <<http://www.chaves.pt/uploads/document/file/1460/manual-de-gestao-de-destinos-turisticos-acessiveis-pt.pdf>>. Acesso em: out. 2018.

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: Ática, 1995.

BARRETO, Margarida. **Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo**. 13ª ed. Ver. E Atual. Campinas – SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa Do Brasil De 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, 2013. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_i_magens-filefield-description%5D_93.pdf>. Acesso em: jan. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 7.853/1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 24 de out. 1989.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cartilha Programa Turismo Acessível**. 1ª Edição. Brasília: Ministério do Turismo, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa Turismo Acessível**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/aceso-a-informacao/63-aco-es-e-programas/4889-programa-turismo-acesivel.html>>. Acesso em: jan. 2019.

BRITO, S. P. **Imobiliária do lazer e turismo residencial**. Porto: SPI, 2010. Disponível em: <http://web.spi.pt/turismo/Manuais/Manual_V.pdf>. Acesso em: set. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE TURISMO. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022**. 2018. Disponível em <http://www.turismo.gov.br/images/mtur-pnt-web2.pdf>>. Acesso em: nov. 2018.

DUARTE, Donária Coelho. **Metodologia para desenvolvimento de portais de relacionamento de suporte a comunidades de prática: uma aplicação para a área de turismo e para pessoas com necessidades especiais**. 2005. Tese de Doutorado, Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

FIALHO, Manuela. Rotas sem Barreiras. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, s/v. n. 11, p. 109-112, 2009.

GARCÍA-CARO, Susana Navarro; WALL, Arno; BUHALIS, Dimitrios. Special Needs Customer Care Training for Tourism. **Best Practice in Accessible Tourism: inclusion, disability, ageing population and tourism**. 2012. ChannelViewPublications.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em: jun. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pessoas com deficiência: adaptando espaços e atitudes**, 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16794-pessoas-com-deficiencia-adaptando-espacos-e-atitudes.html>>. Acesso em: jun. 2018.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do Turismo**. São Paulo: Pioneira, 2001.

JACHINOSKI, Ubirajara P. **Turismo: definição e problemas de medidas**. Belo Horizonte: Factur, 1995.

JORNAL DE NEGÓCIOS. **Portugal ultrapassa Grécia em receitas com turismo**. 2018. Disponível em: <<https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/turismo---lazer/detalhe/portugal-ultrapassa-grecia-em-receitas-com-turismo>>. Acesso em: nov. 2018.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

LEMONS, Leandro. **Turismo: que negócio é esse?: Uma análise da economia do turismo**. Campinas-SP: Papirus, 1999.

MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO. **Projeto de Execução para a obra de Requalificação da Baixa de Vilamoura**. 2009. Disponível em: <<http://www.mobilidadept.com/projecto?id=53>>. Acesso em: out. 2018.

MOREIRA, Marisa Macedo. A Inclusão de Pessoas com Deficiência pelo Turismo: a democratização de benefícios na atividade turística. In: **Anais do V SeminTUR Seminário de Pesquisas em Turismo no Mercosul. Turismo: Inovações da Pesquisa na América Latina**. Disponível em: <https://www.ucs.br/ucs/tpIVSeminTur%20eventos/seminarios_semintur/semin_tur_5/trabalhos/arquivos/gt04-09.pdf>. Acesso em: out. 2018.

MOURA, Daniele Peres Gonzaga. **Políticas Públicas de Turismo Voltadas para Inclusão de Pessoas com Deficiência**. Monografia de Conclusão de Curso. UnB, 2013, 79f. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/5256/1/2013_DaniellePeresGonzagaMoura.pdf>. Acesso em: nov. 2018.

O GLOBO. **Viajantes com deficiência falam sobre os desafios de fazer turismo**. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/boa-viagem/viajantes-com-deficiencia-falam-sobre-os-desafios-de-fazer-turismo-20162350>>. Acesso em: nov. 2018.

OLIVEIRA, Alann Scheffer; SARRAF, Viviane Panelli. Do Direito à Cultura, ao Esporte, ao Turismo e ao Lazer. In: SETUBAL, Joyce Marquês; FAYAN, Regiane Alves Costa. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Comentada**. 1 ed revisada, Campinas: Fundação FEAC, 2017, p. 143-154.

OLIVEIRA, Flávia Moura. **Espaço, lugar, identidade e urbanização**: Conceitos geográficos na abordagem do turismo. 124 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MPBB-6VRH3N/flavia_moura_de_oliveira.pdf?sequence=1>. Acesso em: set. 2018.

ROSÁRIO, Tomo Valeriano. **Projeto “Lousã Destino de Turismo Acessível”** – percepção dos agentes da oferta turística. Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra, setembro de 2013. Disponível em: <http://biblioteca.esec.pt/cdi/ebooks/MESTRADOS_ESEC/TOMO_ROSARIO.pdf> Acesso em: jan. 2019.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão no lazer e no turismo**: em busca da qualidade de vida. São Paulo: Áurea, 2003.

SILVA, Kely Cristina Mendes. **A Importância do Turismo Para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo**. Monografia apresentada ao Curso de Economia, do Departamento de Economia, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Vitória, 2004.

SILVA, Odair Vieira; KEMP, Sônia Regina Alves. A Evolução Histórica do Turismo: da antiguidade clássica a Revolução Industrial – Século XVIII. **Revista Científica Eletrônica de Turismo**, s/v, n. 9, p. 01-06, 2008. Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/ICDQdUloe9pbXyB_2013-5-22-15-51-11.pdf>. Acesso em: jan. 2019.

SIQUEIRA, Jéssica Veloso. **A importância do turismo na sociedade e a crise econômica**. 2016. Disponível em: <<https://jessicavelso.jusbrasil.com.br/artigos/343037775/a-importancia-do-turismo-na-sociedade-e-a-crise-economica>>. Acesso em: jun. 2018.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godói. **Turismo básico**. 2. ed. São Paulo: Senac, 1998.

Artigo recebido em: 14/02/2019

Avaliado em: 25/02/2019

Aprovado em: 25/02/2019